



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **PRÁTICA PROCESSUAL III**

Curso: DIREITO

8º. Período

Carga horária semanal 2 hs/a

Carga horária semestral 36 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Elaboração de recursos, com ênfase nos requisitos de admissibilidade recursal. Desenvolvimento da petição de recurso com observância da estrutura das peças de interposição e de razões recursais.

OBJETIVOS GERAIS

Desenvolver no discente a capacidade de identificar os instrumentos processuais adequados aos casos práticos propostos, exercitando e desenvolvendo a habilidade de raciocínio jurídico e de elaboração de diversas peças processuais utilizadas na prática forense, com a compreensão do sistema processual e dos procedimentos. Formação intelectual do discente que possibilite a compreensão e a interpretação da doutrina e da jurisprudência em sua aplicação prática nos processos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolvimento da capacidade de identificação das peças processuais e da habilidade de redação técnico-jurídica segundo os requisitos exigidos para elaboração das petições, contestações e recursos. Propiciar ao discente o exercício da redação jurídica nos ditames da estrutura adequada aos diversos tipos de peças profissionais, com aplicação prática.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Elaboração de recursos previstos em processo civil, com utilização de casuística, com ênfase nos requisitos de admissibilidade recursal (cabimento, tempestividade e regularidade formal), observados os requisitos exigidos no art. 1.009 do Código de Processo Civil, exposição das razões jurídicas que justificam a reforma da decisão recorrida. Elaboração dos pedidos de conhecimento e provimento do recurso com a reforma da sentença. Desenvolvimento da petição de recurso com observância da estrutura das peças de interposição e de razões recursais, do endereçamento, da qualificação das partes, da indicação de presença dos requisitos de admissibilidade recursal, exposição dos fatos e fundamentos jurídicos na petição de razões recursais que justificam a reforma da decisão recorrida, fundamentos legais, requerimentos e pedidos.

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais decorrentes de pesquisa jurisprudencial. Através dos métodos hipotético-dedutivo e dialético será construída a base epistemológica da disciplina.

AValiação DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo



FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUIS

Rua Floriano Peixoto, 839/873 – Cep 14.870-000 - (016) 3209-1800

www.saoluis.br/direito – direito@saoluis.br

CURSO DE DIREITO

regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

FRISKE, Gabriela; TOLDO, Julio Cossito. *Prática Forense Cível* - Petição Inicial e Contestação. 9 ed. Freitas Bastos, 2013.

LETTIÈRE, Juliana Francisca; BARROSO, Darlan. *Prática Jurídica Civil*. 5 ed. RT, 2014.

MARINONI, Luiz Guilherme. *Teoria geral do processo*. São Paulo: RT, 2014. Vol. I.

BIBLIOGRAFIA – COMPLEMENTAR

BERTOLO, José Gilmar. *Petições Forenses Anotadas*. 9 ed. J. H. Mizuno, 2013.

FLORENCE, Ruy Celso Barbosa; CAMPESTRINI, Hildebrando. *Como redigir petição inicial*. 3ed Saraiva, 2010.

GAMA, Jose de Souza. *Curso de pratica forense cível e comercial*. 6 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1996. Vol. I e II.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz. *Manual do Processo de Conhecimento*. 9ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SANTOS, Elaine Borges Ribeiro Dos. *Prática Penal Como Requerer* - do Inquérito Policial Até a Mais Alta Corte Brasileira. 1 Ed. Método, 2014.

THEODORO JUNIOR, Humberto. *Curso de direito processual civil*. 46ed São Paulo: Forense, 2011.

WAMBIER, Luis Rodrigues. *Curso avançado de processo civil*. 1.ed. São Paulo: RT, 2011.